

ANEXO I

Tabela nº 2.14 - Preços pela prestação de serviços de trânsito

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11

Cód.	Especificações	Valor (R\$)
01	Análise de projeto de sinalização de via interna pertencente a condomínio constituído por unidades autônomas: <ol style="list-style-type: none"> 1. até 750 metros lineares de arruamento 2. de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento 3. acima de 1.500 metros lineares de arruamento 	 247,88 391,27 518,55
02	Anuência Prêvia – AP, para projeto de edificação caracterizado como pólo atrativo de trânsito, localizado em: <ol style="list-style-type: none"> 1. via local 2. via coletora 3. via arterial e de trânsito rápido 	 232,50 327,71 452,34
03	Anuência Prêvia – AP, para utilização de área para estacionamento particular lindeiro à: <ol style="list-style-type: none"> 1. via local 2. via coletora 3. via arterial e de trânsito rápido 	 141,29 215,41 267,10
04	Anuência Prêvia – AP, para implantação de piquetes, de ondulações transversais e sonorizadores.	90,00
05	Anuência Prêvia – AP, para afixação de publicidade ao longo das vias de trânsito.	184,07
06	Elaboração de projetos de sinalização gráfica ao longo do sistema viário básico, para atendimento específico de parada, estacionamento e carga e descarga, em via pública.	90,00
07	Elaboração de projetos de sinalização gráfica em áreas internas de empreendimentos particulares e vias pertencentes à condomínios constituídos por unidades autônomas: <ol style="list-style-type: none"> 1. até 750 metros lineares de arruamento 2. de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento 3. acima de 1.500 metros lineares de arruamento 	 3.723,28 6.868,72 10.509,45
08	Implantação de sinalização, para atendimento específico, com material fornecido pelo requerente: <ol style="list-style-type: none"> 1. Vertical, por unidade (placa) 2. Horizontal <ol style="list-style-type: none"> 2.1.pintura de faixas no pavimento (interrompida e contínua), por m² 2.2.pinturas de zebrados e legendas, por m² 2.3.implantação de tachões refletivos e calotas, por unidade 2.4.implantação de prismas de concreto, por unidade 3. Sinalização semafórica 	 46,42 4,04 4,33 27,65 21,45 1.878,76
09	Cópia de imagem do Veículo, registrada por equipamento, no ato da	

Cód.	Especificações	Valor (R\$)
	infração.	3,94
10	Remoção de veículos na via, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB	
	1 – bicicleta	11,27
	2 – motocicleta	62,00
	3 – automóvel, caminhonete, caminhoneta e utilitário	125,13
	4 – micro-ônibus, ônibus e caminhão com 01 eixo traseiro	264,92
	5 – ônibus e caminhão com 02 eixos traseiros	317,90
	6 – ônibus e caminhão com 03 ou mais eixos traseiros	423,86
11	Estada de veículo removido da via, por dia:	
	1 – bicicleta	5,64
	2 – motocicleta	18,04
	3 – automóvel	28,19
	4 – caminhonete, caminhoneta e utilitário	239,76
	5 – micro-ônibus, ônibus e caminhão com 01 eixo traseiro	399,60
	6 – ônibus e caminhão com 02 eixos traseiros	479,52
	7 – ônibus e caminhão com 03 ou mais eixos traseiros	639,36
12	Credenciamento de serviços de escolta	373,01
13	Serviço de pesquisa de fluxo	1.673,96
14	Serviços de trânsito em eventos e obras	
	1 – Planejamento operacional de trânsito para Evento e Obras	149,40
	2 – Equipe de sinalização	202,26
	3 – Materiais de sinalização	920,94
	4 – Vistoria pós Evento ou Obra	107,30
	5 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias locais	381,52
	6 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias coletoras	910,02
	7 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias arteriais	1.529,29
	8 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias expressas (vias de trânsito rápido)	2.332,57
	9 – Operação e monitoração de trânsito em eventos com até 1.000 pessoas	669,21
	10 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 1.001 e até 5.000	1.596,26
	11 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 5.001 e até 10.000 pessoas	2.682,48
	12 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 10.001 e até 20.000 pessoas	5.364,94
	13 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 20.001 e até 30.000 pessoas	8.047,42
	14 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 30.001 e até 40.000 pessoas	10.729,90

Cód.	Especificações	Valor (R\$)
	15 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 40.001 e até 50.000 pessoas	13.412,37
	16 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 50.001	20.118,55
	<p>No item “Materiais de sinalização” deverá ser concedida ao promotor do evento a pelas seguintes possibilidade e optar modalidades:</p> <p>1- pagar o preço público pelo uso dos materiais fornecidos pela TRANSALVADOR</p> <p>2- mediante orientação técnica da TRANSALVADOR, providenciar a sinalização estabelecida para a realização do evento.</p> <p>OBS: Os preços para a operação e monitoramento de trânsito para eventos estão especificados para eventos de 4 horas de duração. Em caso de eventos com tempo superior a este será calculado proporcionalmente o acréscimo.</p>	

NOTA: A redação dos códigos números 10 e 11, do Anexo I, da Tabela 2.14, foi alterada pelos Decs. nº 20.939, de 07/07/2010, e nº 22.026, de 20 a 22/08/2011.

ANEXO II

Tabela 2.15 - Preços pela prestação dos serviços de apoio de transportes

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME DEC. Nº 22.528/11

CÓD.	Especificação	Unidade	Valor (R\$)
01	Logística de Apoio de Transporte Público para eventos:	-	
	1- Análise Técnica;	-	166,44
	2- Apoio para eventos até 1.000 pessoas;	-	776,81
	3- Apoio para eventos de 1.001 a 5.000 pessoas;	-	3.107,24
	4- Apoio para eventos de 5.001 a 10.000 pessoas;	-	4.039,97
	5- Apoio para eventos de 10.001 a 20.000 pessoas;	-	4.225,38
	6- Apoio para eventos de 20.001 a 30.000 pessoas;	-	4.853,61
	7- Apoio para eventos de 30.001 a 40.000 pessoas;	-	5.702,73
	8- Apoio para eventos de 40.001 a 50.000 pessoas;	-	7.419,34
	9- Apoio para eventos acima de 50.001 pessoas.	-	11.129,01
Obs* Os preços para Apoio de Transporte para Eventos estão especificados para eventos de 4 horas de duração. Em caso de eventos com tempo superior a este será calculado proporcionalmente o acréscimo.			
02	Aprensão de veículos:		
	1. Remoção de veículos pequeno porte (utilitário);	Unidade	125,78
	2. Remoção de veículos de médio porte (6 TON);	Unidade	204,37
	3. Remoção de veículos de grande porte (12 TON);	Unidade	424,17
	4. Diária do pátio para guarda do veículo;	Unidade	17,99
	5. Vistoria de não permissionários carro passeio;	Unidade	87,40
	6. Vistoria de não permissionário carro utilitário.	Unidade	137,53
03	Informação da quantidade de vale-transporte necessária ao deslocamento casa/trabalho/casa, do pessoal das empresas.	P/usuário	2,48
04	Remanejamento de Abrigos, assim entendido:		
	1. Desmontagem de abrigo simples SETIN;	Unidade	555,78
	2. Desmontagem de abrigo duplo SETIN;	Unidade	821,84
	3. Desmontagem de abrigo simples RENURB;	Unidade	582,42
	4. Desmontagem de abrigo duplo RENURB;	Unidade	834,12
	5. Montagem de abrigo simples SETIN inclusive sapatas;	Unidade	389,05
	6. Montagem de abrigo duplo SETIN inclusive sapatas;	Unidade	510,85
	7. Montagem de abrigo simples RENURB;	Unidade	1.119,85
	8. Montagem de abrigo duplo RENURB;	Unidade	1.357,52
	9. Passeio em concreto com 0,05m de espessura, inclusive escavação de leito de arenoso com espessura igual a 0,15m;	m ²	40,87
	10. Pavimentação em pedra portuguesa, assentada em farofa de cimento e areia na proporção de 1/6.	m ²	44,77
05	Utilização de Terminais Urbanos de Salvador por linhas de ônibus de outros Municípios.		

CÓD.	Especificação	Unidade	Valor (R\$)
	Logística de Apoio de Transporte Público para eventos:	-	
	1. Terminal da Lapa	R\$/viagem	0,67
	2. Terminal Urbano da Estação Rodoviária	R\$/viagem	0,67
	3. Estação Iguatemi	R\$/viagem	0,67
	4. Estação Mussurunga	R\$/viagem	0,67
	5. Estação Pirajá	R\$/viagem	0,67
	6. Terminal da Calçada	R\$/viagem	0,67
	7. Terminal da França.	R\$/viagem	0,67
06	Utilização de <i>boxes</i> e <i>stands</i> em estações e terminais de ônibus		
	1. Estrutura móvel ocupando área até 5m ² .	R\$/m ²	129,49
	2. Estrutura em alvenaria de bloco, lojas ocupando área acima de 5m ² até 50m ²	R\$/m ²	177,21
	3. Grandes áreas acima de 50m ²	R\$/m ²	115,86+FA
	4. Situação especial, estações e terminais de baixa demanda (aquidabã, barroquinha e São Caetano).	R\$/m ²	21,26
	5. Caixa Eletrônico.	fixo	2.044,66
	6. Stands de permanência temporária, de divulgação de produtos e outros.	R\$/m ² /dia	10,91
Obs* FA (Fator de Ajuste) = R\$ 2.720,65			
07	Vistorias programadas para ônibus, microônibus, cadastrados no STCO	Unidade	R\$ 140,45